



Processo Administrativo nº 210/2019
Dispensa nº 16/2019
TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93* e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação da Diocese de Blumenau para locação de bem imóvel composto de terreno com área total de 522,34 m² localizado à *Rua São Pedro s/n* anexo aos fundos do *Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Gaspar*, com intuito de manter no espaço físico contratado estacionamento de veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de Gaspar, suas autarquias e fundações públicas, em favor de:

<ul style="list-style-type: none">• Diocese de Blumenau (CNPJ nº 03.925.280/0001-37).
<ul style="list-style-type: none">• Valor total julgado: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 27 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa



Processo Administrativo nº 210/2019
Dispensa nº 16/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação da Diocese de Blumenau para locação de bem imóvel composto de terreno com área total de 522,34 m² localizado à *Rua São Pedro s/n* anexo aos fundos do *Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Gaspar*, com intuito de manter no espaço físico contratado estacionamento de veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de Gaspar, suas autarquias e fundações públicas.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93* e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

• Diocese de Blumenau (CNPJ nº 03.925.280/0001-37).
• Valor total julgado: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 27 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa